



OFÍCIO VEREADOR Nº 2024/2022

São Roque, 05 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de proceder, nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º, do artigo 223, do Regimento Interno da Câmara, a devolução do Requerimento nº 234/2022 ao Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo apresente as devidas correções junto à Câmara no prazo estabelecido pela legislação.

O referido Requerimento, que tinha por objeto a solicitação de informações relativas à quantidade de servidores públicos municipais ativos e inativos, pertencentes à Prefeitura de São Roque, não teve uma pergunta sequer respondida. O que se fez foi o encaminhamento de uma série de tabelas e relações que não respondem o que foi perguntado.

Cabe dizer que as perguntas apresentadas por meio do Requerimento nº 234/2022 são bastante claras e objetivas, e em sua maioria solicitam à Prefeitura a apresentação de números. Não é concebível que a Prefeitura de São Roque, através do Departamento de Recursos Humanos, não possua informações básicas relacionadas aos servidores públicos se é essa sua razão de existir.

Informar que as informações não podem ser prestadas pois a rotatividade dos cargos é diária beira o absurdo. A maioria das informações solicitadas através de Requerimentos é passível de mudanças, sejam elas diárias ou não, por isso as respostas devem ser dadas em relação a uma data, portanto, a Prefeitura poderia simplesmente responder aos questionamentos adicionando: "nesta data a situação é a seguinte...".

A Prefeitura também alega que precisaria designar um servidor para responder o Requerimento, o que me parece óbvio e necessário, já que o Requerimento não se responderá sozinho. À Prefeitura cabe o encaminhamento das informações, não sendo responsabilidade do Vereador e

Roque Gabriel Rodrigues
Chefe de Gabinete da Presidência

07/12/2022

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

nem da Câmara Municipal a forma como isso será feito. A Lei Orgânica é clara quando a responsabilidade da Prefeitura e do Prefeito no encaminhamento de informações, cabendo, inclusive, responsabilização pelo não cumprimento da obrigação.

Desde o início do mandato o atual Prefeito tem deixado de prestar informações sob a alegação de que o Portal Transparência e os sistemas internos da Prefeitura precisariam ser melhorados. Contudo, praticamente 2 anos se passaram e nada foi feito para melhorar essa realidade. Portanto, repito: cabe à Prefeitura apresentar as informações solicitadas, não sendo responsabilidade do Vereador e nem da Câmara Municipal a forma como isso será feito.

Por fim a Prefeitura informa que as questões 03 e 04 do Requerimento nº 234/2022 devem ser feitas diretamente à Autarquia São Roque Prev, o que é outro absurdo, já que os questionamentos são endereçados ao Prefeito Municipal, cabendo a ele o encaminhamento aos setores, departamentos ou autarquias, quando necessário, para que essas "unidades" apresentem as informações solicitadas e as mesmas sejam remetidas à Câmara.

Portanto, reitero todos os questionamentos feito por meio do Requerimento nº 234/2022, tendo em vista que, conforme exposto, nenhum deles foi respondido pelo Prefeito Municipal:

- 1. Informar a quantidade de servidores ativos efetivos na Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque;**
- 2. Informar a quantidade de servidores ativos ocupantes de cargos em comissão na Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque**
- 3. Informar a quantidade de servidores inativos na Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque;**
- 4. Informar a quantidade de pensionistas na Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque;**
- 5. De acordo com a quantidade de servidores ativos informada na resposta aos itens 1 e 2 deste Requerimento, discriminar quantos servidores**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

se enquadram em cada um dos níveis salariais (constantes da tabela supracitada, anexa a este Requerimento e consultável pelo Portal da Transparência da Prefeitura);

6. De acordo com a quantidade de servidores ativos informada na resposta aos itens 1 e 2 deste Requerimento, **discriminar quantos cargos se enquadram em cada um dos níveis salariais** (constantes da tabela supracitada, anexa a este Requerimento e consultável pelo Portal da Transparência da Prefeitura).

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 05/12/2022 - 12:50 14507/2022 /cmj-



São Roque, 18 de novembro de 2022.

Requerimento: 234/2022 Vereador Rogério Jean da Silva – Cabo Jean

Assunto: Requer informações a respeito da quantidade de servidores públicos municipais ativos e inativos pertencentes à Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Prezado vereador:

A publicidade dos dados solicitados pode ser verificada por hora de forma indiscriminado no portal da transparência em formato de holerite, pesquisa por nome do servidor. Mediante cadastro de usuário e senha, o interessado pode acessar informações contendo o nome do servidor, cargo e função ocupados, data de admissão e valores pagos.

O formato solicitado no requerimento por hora não pode ser atendido pois a rotatividade nos cargos é diária e as informações são lançadas por operador no sistema por meio de up load de arquivos. A tabela de cargos e salários é publicada de acordo com a última alteração salarial, diferentemente do formato solicitado que requer fidelidade diária das informações. Designar um servidor para esta tarefa, implicaria em tira-lo de outra atividade para dedicar a isso.

Estamos em transição de sistema da folha de pessoal. A fase que se encontra é de validação das telas operacionais. A empresa contratada tem a obrigação de fornecer os recursos que já são utilizados atualmente. As melhorias poderão ser solicitadas logo que houver a completa homologação das telas atuais para que os dados sejam publicados diretamente da folha de pagamento.

Referente aos itens 01, 02, 05 e 06 farão parte desta melhoria que será exigida da empresa. Itens 03 e 04 também serão informados (inativos mantidos pela Prefeitura).

Com relação aos itens 03 e 04, poderão ser solicitados diretamente à autarquia São Roque PREV (aposentados e pensionistas do regime próprio de previdência).

Anexo planilha controle cargos efetivos e comissionados.

Atenciosamente,

Vinicius José Camargo Piccirillo
Diretor Departamento
de Administração